



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 121 / 2022 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.004984/2022-37

Blumenau-SC , 25 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 115/2022 de 10 de agosto de 2022:

Art. 2º. **RETIFICAR** a Portaria nº 63/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no D.O.U em 12/05/2022, página 21 seção 2:

Onde se lê: [...] Art.1º Dispensar a servidora SANIA DECARLA BARASUOL[...];

Leia-se: [...] Art.1º Dispensar, a partir de 01/05/2022, a servidora SANIA DECARLA BARASUOL[...]

Onde se lê: [...] Art.2º Tornar sem efeito a Portaria nº 48 GD/AL/IFC/2021, de 01 de junho de 2021.[...]

Leia-se: [...] Art.2º Tornar sem efeito as Portarias CGP/ABL nº 5 de 14/06/2022 e nº 08 de 23/06/2022.[...]

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 09:34)

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
DIRETOR - TITULAR
DG/ABLUZ (11.01.15.04)
Matrícula: 1667886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public>

[/documentos/index.jsp](#) informando seu número: **121**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **a63535a7ca**